

A TRAMITAÇÃO DOS RECURSOS CÍVEIS EM SEGUNDA INSTÂNCIA: ALGUMAS NOTAS

Paula da Conceição Machatine Honwana¹

Juíza Desembargadora do Tribunal Superior de Recurso de Maputo

RESUMO

O presente artigo tem por objectivo a partilha de questões suscitadas na tramitação dos recursos nos tribunais judiciais de província, funcionando em segunda instância, bem como nos tribunais superiores de recurso, no contacto quotidiano com a matéria, enquanto Juíza Desembargadora, relacionadas com a sua regulamentação legal e as possíveis implicações na celeridade processual. Após abordagem do princípio do duplo grau de jurisdição no ordenamento jurídico de Moçambique e da estrutura hierárquica dos tribunais judiciais, procede-se à análise das questões que se suscitam na tramitação dos recursos cíveis, nos tribunais judiciais de província, funcionando em segunda instância e nos tribunais superiores de recurso, procurando demonstrar a importância da adequação da legislação processual civil nacional em matéria de recursos à organização judiciária de Moçambique, bem como da adopção de soluções legais inerentes aos trâmites processuais dos recursos que propiciem uma rápida decisão do mérito dos mesmos, privilegiando-as relativamente às decisões de índole formal.

Palavras-chave: Tramitação dos recursos, celeridade processual, despacho de admissão do recurso, momento de apresentação das alegações, adequação, ordenamento jurídico moçambicano.

ABSTRACT

The aim of this article is to share the issues raised in the processing of appeals in the provincial judicial courts, adjudicating in second instance, as well as in the higher courts of appeal, when dealing with the matter on a daily basis as a judge of the Higher Court of Appeal, questions that are related with its legal regulation and the possible implications for procedural celerity. After addressing the principle of the double degree of jurisdiction in the Mozambican legal system and the hierarchical structure of the Mozambican judicial courts, the issues raised in the processing of appeals in the provincial judicial tribunals, adjudicating in second instance, as well as in the higher courts of appeal are analyzed, seeking to demonstrate the importance of the adequacy of the national civil procedural legislation, in terms of appeals, to the judicial organization of Mozambique, as well as the adoption of legal solutions inherent to the procedural steps of appeals that provide a rapid decision of the substance of the case, privileging them over formal decisions.

¹ Formadora no Centro de Formação Jurídica e Judiciária- Jurisdição Cível.
Pós-graduada em Direito da Contratação Internacional
Mestre em Direito Internacional Público

Keywords: processing of appeals, procedural celerity, appeal admission order, time of the submission of allegations, adequacy, Mozambican legal system.